



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial e Expansão de Áreas Agrícolas”, de responsabilidade de Onda Verde Agrocomercial S/A, no município de Onda Verde/SP.

Realizou-se no dia 15 de agosto de 2019, às 17 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Onda Verde, Avenida Romano Calil, nº 111, Centro, Onda Verde/SP, audiência pública sobre empreendimento “**Ampliação Industrial e Expansão de Áreas Agrícolas**”, de responsabilidade da Onda Verde Agrocomercial S/A, no município de Onda Verde/SP (Processo nº 234/2018 e e-ambiente CETESB 035058/2018-75). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido**, saudava e dava boas-vindas aos representantes do poder Executivo, do poder Legislativo, – nas pessoas dos ilustríssimos senhores, Domício César Pereira, vereador e Presidente da Câmara Municipal e do vereador José Roberto Martinelli, ambos do município de Onda Verde; do poder Judiciário; do Ministério Público do estado de São Paulo, das entidades da sociedade civil, dos conselhos municipais de meio ambiente, da Polícia Militar Ambiental – na pessoa do Capitão Cassius José de Oliveira, comandante do Batalhão do Policiamento Ambiental de São José do Rio Preto, das entidades ambientalistas, dos Órgãos Públicos – na pessoa do Ilustríssimo senhor Jordão Domingues Maciel M. Pagani, Gerente da Agência Ambiental da Cetesb de São José do Rio Preto enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o empreendimento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, faculta-se ao empreendedor e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos

Página 1 de 3



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1º Andar CEP 05459-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema@sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazê-lo. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse ocupar a tribuna e ainda não se houvesse inscrito, o fizesse naquela hora. Convidou para compor a mesa, Maria Cristina Poletto, engenheira agrônoma e gerente do Departamento de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Minerários e Urbanísticos – IEE da Cetesb. **Maria Cristina Poletto** declarou que representava o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da Cetesb, onde tramitava o processo do empreendimento que era objeto dessa audiência e, naquele momento, seu objetivo era colher as informações ofertadas durante a reunião. Explicou que as contribuições seriam consideradas ao longo da análise realizada pela Cetesb, principalmente nessa primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo indicando ou negando a viabilidade ambiental do projeto. Acrescentou que esse parecer seria encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocaria ou não para si sua análise. Antes de passar a primeira etapa da audiência, o Secretário-Executivo informou que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, para o endereço eletrônico, consema@sp.gov.br. Concluídos os esclarecimentos introdutórios, passou-se a apresentação do projeto. **Paulo Ricardo Gomes Júnior**, representante e Diretor AgroIndustrial da Onda Verde Agrocomercial S.A apresentou em linhas gerais o empreendimento, abordando seu histórico, objetivo, organização, dimensão e capacidade produtiva, etapas de implantação e operação. Relatou que na contramão daquilo que vinha acontecendo com o setor, ou seja, com o encerramento das atividades de mais de 90 usinas, causando enormes problemas sociais, o objetivo almejado pela Usina Vale é crescer, muito em razão da maturidade de sua gestão, alicerçada no desempenho, carinho e amor nutridos pela empresa. Dissertou sobre os principais desafios para superar esse período de crise, a partir do aprimoramento de suas operações e consequente elevação de produtividade. Informou sobre as modernizações alcançadas nos aspectos ambientais, notadamente, quanto à redução das emissões, geração de resíduos e consumo de combustíveis fósseis. Refletiu sobre a meta de crescimento vertical, com base na melhoria da produtividade agrícola, redução de perdas, reaproveitamento de energia e materiais, e, destacadamente a conservação dos solos e restauração de ecossistemas naturais. Destacou a oportunidade do setor, por meio do Programa Federal Renovabio, cujo objetivo é duplicar, nos próximos anos, a demanda por combustíveis renováveis, oportunidade na qual o etanol se enquadra. **Kleber Torezan**, da Projec – Projetos e Consultoria Ltda, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente os motivos pelos quais a empresa deseja elevar sua capacidade operacional, do diagnóstico ambiental e dos impactos potenciais para tanto, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas mitigadoras e compensatórias que serão implementadas para preveni-los ou mitigá-los, e que passarão a integrar os programas ambientais da empresa. Detalhou que o objetivo do licenciamento é elevar a capacidade de moagem de 1.215.000 para 2.000.000 de toneladas, com consequente aumento da produção de açúcar e álcool. Reforçou que a ampliação da unidade industrial foi antecedida pela elevação da produtividade das áreas agrícolas da Usina Vale, a partir também de investimentos em tecnologia e novas variedades de plantas. Informou que a Usina utiliza água captada de duas fontes, sendo elas, o Ribeirão do Sotero, com vazão de 163 m³/hora, operação para qual possui outorga, e de um poço subterrâneo, cuja vazão é de 5m³/hora. Detalhou que o consumo específico de água é de 0,46 m³/por tonelada de cana moída, índice que atende ao que estipula o Protocolo Agroambiental da região, que é de 0,7 m³/por tonelada de cana moída. Informou, no entanto, que o objetivo é reduzir esse consumo para 0,42 m³/por tonelada de cana moída, destacadamente pela reutilização de toda a água dentro do processo industrial e a adoção de sistema de circuito fechado. Quanto aos principais efluentes líquidos industriais: a vinhaça e as águas residuárias, apresentou quadro com os respectivos volumes gerados

Página 2 de 3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

e encaminhados as áreas de fertirrigação, antes e após a ampliação, e garantiu sobre a capacidade de suporte do solo em recepcionar novo volume. Descreveu os sistemas de geração de energia térmica instalada, composta por duas caldeiras e, suas respectivas capacidades de geração de vapor. Detalhou que, a ampliação da capacidade de produção, demandará a execução de repotencialização em uma das caldeiras. Apresentou o cenário de empregabilidade da usina, composto de 1104 colaboradores, distribuídos entre o setor administrativo, industrial e agrícola. Na sequência, resumiu o diagnóstico e o prognóstico socioambiental, desenvolvido para as áreas de influência (industrial e agrícola), seus possíveis impactos e as medidas mitigatórias nos meios físico, biológico e socioeconômico. Ofertou igualmente, com detalhes, o conjunto de todas as medidas mitigatórias a serem implantadas decorrentes da ampliação das operações industriais e agrícolas da Usina. Especificamente quanto aos impactos oriundos do processo de fertirrigação de efluentes gerados, garantiu que a operação será realizada em total observância com as diretrizes estabelecidas da Norma Técnica da CETESB P-4.23, que diz respeito a elaboração e aplicação do plano de aplicação de vinhaça em solo agrícola. Dentre outras, destacou a adoção de medidas de mitigação de preservação dos remanescentes inseridos nas áreas de cultura nas propriedades, e proteção e recuperação das áreas de Preservação Permanente, as áreas de APPs, como forma de desenvolver os corredores ecológicos. Com relação as emissões de MP10, após informar sobre os níveis de emissão, da qualidade ambiental do ar e da capacidade de suporte do meio, ofertou informações sobre as medidas de mitigação a serem adotadas. Na sequência apresentou os programas de monitoramento ambiental, de gestão ambiental, controle de tráfego de veículos, além do monitoramento ecológico, monitoramento de fauna e também de flora, após o que, com auxílio de projeção de tabelas e mapa, apresentou os valores de investimentos em compensação ambiental, previstos no EIA, a serem direcionados a Unidades de Conservação, da área de influência indireta. Por fim, concluiu que, com base em todas as informações obtidas nos levantamentos, a equipe técnica da Projec concluía pela viabilidade do EIA/RIMA. Antes de passar a etapa das manifestações, o Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões, por escrito para consema@sp.gov.br que repassara a equipe da CETESB. **Maria Cristina Poletto**, gerente do Departamento de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Minerários e Urbanísticos da Cetesb, agradeceu a participação e colaboração dos presentes no cumprimento de mais essa etapa de avaliação de impacto. Recomendou aos dirigentes da Usina que talvez, fosse interessante a realização de parcerias para divulgar nas escolas, o trabalho que desenvolvem na região. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA**, em nome do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.